Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - Revogar a portaria 68/2019 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2019.

II - Instituir a Comissão Própria de Avaliação do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra com prazo de vigência de 01/04/2022 à 31/03/2025:

Representantes do segmento Docente:

Fausto Jacomim, Siape nº 1813732 - Titular

Michael Alves de Almeida, Siape nº 1961641 - Suplente

Representantes do segmento Técnico Administrativo:

Dejandir Alves de Almeida, Siape nº 1990099 - Titular

Luis Claudio Alves Viana, Siape nº 2653247 - Suplente

Representantes do segmento Discente:

Ranielly Pohu Duarte - Titular

Iza Mara Lima Santos - Suplente

Representantes do segmento Sociedade Civil Organizada:

Saulo Scariot - Titular

José Rocha Junior - Suplente

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria 728 - 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 04/03/2022 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318673
Código de Autenticação: a05bdcadce

PORTARIA 13/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022